RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º 01, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Município de Muriaé, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde, com base na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, e na Lei Municipal n.º 5.408, de 19 de abril de 2017, retifica o Edital n.º 01, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2020-2022, na forma que segue:

I. Fica retificado o item 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

"A eleição ocorrerá no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, no dia 12 de maio de 2020, das 13:00h às 16:00h, localizado à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro".

II. Fica incluído

- "4.1.1. Considerando a Situação Internacional de Emergência em Saúde ocasionada pelo COVID-19, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde disporá mesa de votação em local amplo e ventilado, observadas as medidas de prevenção de proliferação da doença, especialmente:
- a) Deverão se apresentar para votação somente o titular OU o suplente de cada uma das Entidades consideradas aptas para votação, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção individual durante todo o tempo que permanecer no interior do Centro Administrativo;
- b) O acesso ao local de votação será controlado através de medidas de restrição e controle de público, assegurando a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas que aguardam o momento de votação em filas;
- c) Será fornecido aos eleitores álcool em gel ou álcool 70% para a devida higienização das mãos antes e após a votação.

III. Fica retificado o item 4.2, que passa a ter a seguinte redação:

"Quando do momento da votação, todos os delegados com direito a voto receberão uma cédula com o nome de todas as entidades/instituições habilitadas, por ordem alfabética e separadas por segmento, conforme o modelo a seguir".

III. Fica retificado o Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:

DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	
ELEGÍVEIS E DELEGADOS	05/05/2020
SELECIONADOS – PÓS RECURSO	
ELEIÇÃO	12/05/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/05/2020
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	14/05/2020
ELEITORAL	14/05/2020

^{*}Em decorrência da Situação Emergencial Internacional em Saúde ocasionada pelo COVID-19, não será realizada a Conferência Extraordinária.

IV. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 04 de maio de 2020.

ELISÂNGELA MILLARD CORREA CAMERINO

Presidente da Comissão eleitoral Conselho Municipal de Saúde de Muriaé